

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

SOLICITANTE: Diretor Administrativo Financeiro	
Responsável pela Demanda: RUIREY ALMEIDA SILVA	Matrícula:
E-mail: iprevita@iprevita.com.br	Telefone: (28) 3529-6151
1. Objeto: Inscrição do Diretor Presidente e da servidora efetiva ANTONIA JOSEFA ALVES JERÔNIMO no “ 22º SEMINÁRIO DA AMIPREM ”, promovido pela Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipal, que será realizado nos dias 16 e 17 de maio de 2024, na cidade de Belo Horizonte, MG.	
2. Justificativa da necessidade da contratação A ordem vigente estimula e incentiva a capacitação e o aperfeiçoamento dos servidores públicos e gestores, revelando-se prática consentânea com a administração pública contemporânea, cujos princípios e diretrizes, voltados para o alcance da eficiência e da qualidade dos serviços públicos, estão intimamente associados com a renovação da capacidade e da produtividade. Importante ressaltar, que a gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social vem sendo objeto de exigências de ordem técnica cada vez mais específica por parte de órgãos e entidades de controle e fiscalização como o Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, a Secretaria da Receita Federal do Brasil e a Secretaria de Previdência. Desse processo, resulta a necessidade de gestores, servidores e Conselheiros mais capacitados, com pleno conhecimento das exigências legais e das ferramentas administrativas mais atualizadas na área previdenciária. Por outro lado, a aplicação de melhores técnicas de gestão previdenciária acarreta em benefícios para toda a administração municipal, viabilizando melhor saúde financeira à municipalidade e segurança aos servidores públicos e seus dependentes. Diante de tais fatores, a participação no “22º SEMINÁRIO DA AMIPREM” é plenamente justificável. Esta edição conta com uma grade de palestras e painéis com grandes nomes do segmento e com temas de grande relevância para a área previdenciária. A contratação em comento trata-se de um serviço de natureza não contínua, e se faz mister devido ao seu conteúdo programático e por ser uma ferramenta técnica de essencial importância à continuidade das atividades desenvolvidas pelos servidores e/ ou diretores. Importante, ainda, frisar que nos termos da Lei Municipal 2708/2013, que trata sobre o Plano de Carreira do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim, estaremos cumprido o previsto no seu Art. 22, I e II, onde é estimulada a permanente capacitação do servidor no desempenho de suas atribuições específicas e o seu constante desenvolvimento funcional.	
2.1. Razão da escolha do contratado (quando for o caso) DA ENTIDADE PROMOTORA: Razão Social: Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipal Nome de Fantasia: AMIPREM CNPJ: 00.909.196/0001-31 Endereço: Rua Francisco Sales, 541, Osvaldo Rezende, Uberlândia, MG, CEP: 38.400-440.	

Rui

Site: www.amiprem.com.br

Justifica-se a escolha da Associação Mineira dos Institutos de Previdência Municipal por ser uma instituição sem fins lucrativos instituída em 15 de agosto de 1995, na cidade de Montes Claros, MG, sendo a mais antiga associação estadual do país que congrega os Institutos de Regime Próprio de Minas Gerais atuando no estímulo e constante aprimoramento técnico-administrativo dos RPPS (Regimes Próprios de Previdência Social) por meio de atividades de intercâmbio e encontros regionais de profundo conteúdo técnico e com a participação de especialistas e profissionais de renome no setor.

3. Quantitativo de material / serviço a ser contratado (justificado)

O valor de cada inscrição foi definido conforme segue:

Tipo de Inscrição	Valor (R\$)
RPPS associado a AMIPREM	300,00
RPPS não associado	600,00
Outros	2.000,00

Considerando que o IPREVITA não está associado à AMIPREM e que a OPÇÃO escolhida é a de valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), o valor total a ser dispendido será de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

Em comparação a outras organizações, observa-se razoabilidade dos preços praticados pela AMIPREM, uma vez que há eventos da mesma natureza que já foram ofertados, estando o valor da inscrição dentro dos parâmetros de preço praticados no mercado conforme prospectos que seguem em anexo.

4. Valor e indicação da dotação orçamentária:

O valor da pretensa contratação é de R\$ 600,00 (seiscentos reais) a ser custeada na seguinte dotação orçamentária consignada na Lei Orçamentária Anual do IPREVITA para o exercício de 2024: **002-002-091221852.410-33903900000**.

5. Observações gerais

5.1. Prazo de Entrega/ Execução:

O evento será realizado nos dias 16 e 17/05/2024.

5.2. Unidade e servidor responsável para esclarecimentos:

Diretor Administrativo Financeiro – Ruirey Almeida Silva

5.3. Prazo para pagamento:

Conforme vencimento no respectivo boleto de inscrição.

Itapemirim, ES, 09 de abril de 2024.

RUIREY ALMEIDA
SILVA:11132128706

Assinado digitalmente
por RUIREY ALMEIDA
SILVA:11132128706
Data: 2024.04.10
11:19:14 -0300

Responsável pela Formalização da Demanda



☎ 28 3529-6151 ☎ 28 99993-7372

🌐 www.iprevita.com.br ✉ iprevita@iprevita.com.br

📍 R. Padre Otávio Moreira, 188, Centro, Itapemirim-ES, CEP 29330-000
Autarquia Municipal - CNPJ 05.129.529/0001-23